

AUTO DE Sequestro e Arrecadação

Aos sete (07) dia(s) do mês de Abri

de 2003, nesta Comarca de São Paulo - Capital

em 07/04/03, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, o Sr. Alves Guimarães 462.904.91 a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 30ª

Vara Cível da Capital - Dr. Mario Antonio Baccaro

Doe. 000.02.225331-9

e respectivo Cartório, nos autos

de: Falência

a requerimento

de: Mataloure Avícola Flambóia Ltda

contra: Lino Distribuidora de Alimentos Ltda

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a prestar

a arrecadação dos bens de inventário do Sr. Alves Guimarães 462.904.91 a saber: 2 mesas com 2 metros cada com círculo; 1 mesa redonda com círculo; 4 cadeiras com pés; 2 cadeiras assis de rodinha; 2 armário com 2 portas com círculo; 2 cadeiras para verde; 1 mesa de secretária em L com círculo; 2 aparador com 2 portas com círculo; 1 armário com 2 portas com círculo; 1 cadeira para verde; 1 mesa de recepção em L com círculo; 1 Bônus de vapor; 1 aparelho de Fax Sharp modelo UX 17 B; 1 monitor de vídeo 15 polegadas LG; 1 impressora HP DESKJET 455C 4 páginas verde; 1 mesa de centro redonda solo madeira; 1 mini forno com circular 120 l; 1 máquina de café expresso AQUA 1000; 1 calculadora eletrônica digital; 4 aparelhos de telefone Siemens; 2 divisórias no ambiente círculo; 1 lote de documentos diversos; 1 central telefônica intelbras 2 linha fixa; 1 CPU de computador que encontra-se em caixa e com 2 discos rígidos e 2 unidades de CD-ROM. Adicionalmente, o Sr. Alves Guimarães 462.904.91

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça João Roberto de Jesus

O Oficial de Justiça Alcides de Jesus

Testemunha: João Roberto de Jesus



50.22.028